

INDICAÇÃO Nº

368/2024

Os vereadores Renato Ferraz e Marcelo Favaleça
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na Rua Salvador, na altura do nº201, no Bairro Villa Lobos.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido dos moradores do respectivo bairro, que tem percebido os abusos de velocidade de alguns veículos que trafegam na via. É sabido que a inexistência de obstáculos, como “Quebra-molas” propicia o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes, o que tem levado inclusive ao atropelamento de animais domésticos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de outubro de 2024


RENATO FERRAZ
Vereador - PSD


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2024

PROT. Nº635

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22/10/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | contato@camarasantafedosul.sp.gov.br